



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

Processo Administrativo nº 040/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.005.545/0001-09, com sede na Rua América, nº 100, Centro, Cerro Grande/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALVARO DECARLI, doravante denominado CONTRATANTE, e ADRIANA ASCOLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.427.314/0001-26, com sede na Avenida Primeiro de Maio, nº 1201, Sala 02, Centro, Cerro Grande/RS, CEP 98.340-000, representada por sua sócia, Sra. ADRIANA ASCOLI, portadora da Cédula de Identidade nº 2068102421 SSP/PC RS e CPF nº 952.317.900-44, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 163/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades inicialmente contratadas dos itens 46, 47, 163, 164, 165 e 167 do Contrato Administrativo nº 163/2025, mantidos os mesmos preços unitários e as demais condições originalmente pactuadas.

1.2. O acréscimo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do contrato originário.

Item	Descrição	Qtd. inicial	Qtd. aditivo (25%)	Qtd. após aditivo	Valor unit.	Valor do acréscimo
46	Cumeeira para telha de fibrocimento 4 mm	200,00	50,00	250,00	R\$ 8,17	R\$ 408,50
47	Cumeeira para telha de fibrocimento 6 mm	200,00	50,00	250,00	R\$ 50,17	R\$ 2.508,50
163	Telha de fibrocimento ondulada 2,13 m x 4 mm	100,00	25,00	125,00	R\$ 19,14	R\$ 478,50
164	Telha de fibrocimento ondulada 2,13 m x 6 mm	150,00	37,00	187,00	R\$ 86,50	R\$ 3.200,50
165	Telha de fibrocimento ondulada 2,44 m x 4 mm	150,00	37,00	187,00	R\$ 20,30	R\$ 751,10
167	Telha de fibrocimento ondulada 3,05 m x 6 mm	150,00	37,00	187,00	R\$ 111,00	R\$ 4.107,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 11.454,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

2.1. O valor total do presente acréscimo é de R\$ 11.454,10 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

2.2. Em razão do presente aditivo, o valor total estimativo do Contrato Administrativo nº 163/2025 passa de R\$ 336.144,50 (trezentos e trinta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 347.598,60 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

2.3. O valor acrescido corresponde a aproximadamente 3,44% do valor inicial do contrato, permanecendo dentro do limite legal estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Os pagamentos devidos à CONTRATADA permanecerão condicionados aos quantitativos efetivamente fornecidos, observados os preços unitários contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária prevista no contrato originário:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.031 – MANUT. GERAL DA SEC. DE OBRAS

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 163/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo observará as exigências legais de divulgação e publicação aplicáveis, mantidas as demais disposições do contrato originário.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cerro Grande/RS, 31 de agosto de 2026.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS

ADRIANA ASCOLI
ADRIANA ASCOLI ME
CNPJ 04.427.314/0001-26